



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1904, de 02 de março de 2017.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso Público nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar o servidor **Elton Daroz**, efetivo no cargo de Motorista de Veículo de Carga e Transporte Coletivo de Médio Porte Nível VII Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura, no dia 02 de março de 2017.

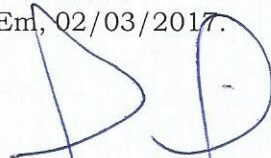
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

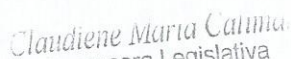
Marilândia(ES), 02 de março de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/03/2017.

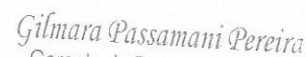

Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI




Claudiene Maria Calma
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/03/2017



Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação